



EDITAL

----- Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Extraordinária de 2019.10.30, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
A.1 – Documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2020;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.2 – Aprovação do Ponto 3.5 do Relatório do Orçamento “Atualização da Tabela de Taxas e Preços”, dos documentos previsionais;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.3 – Aprovação do art.º 7.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Isenções e reduções de tributos”, Ponto 4 dos documentos previsionais;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.4 – Aprovação do art.º 8.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoios a entidades terceiras”, Ponto 4 dos documentos previsionais;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.5 – Aprovação do art.º 9.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias”, Ponto 4 dos documentos previsionais e Ponto 5.2 – “Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesia” dos documentos previsionais;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.6 – Aprovação do art.º 10.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Assunção de compromissos plurianuais”, Ponto 4 dos documentos previsionais e Ponto 5.1 – “Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal”;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----



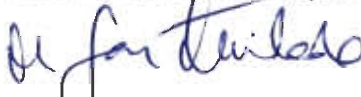
Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

-----Paços do Concelho de Resende, 30 de Outubro de 2019.-----

-----E eu, António Garcez de Almeida Trindade Chefe da Divisão da Divisão
Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. M. Garcez Trindade)